

Belém (PA), 03 de dezembro de 2025

**ATA DA 90^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
GERAL (COLG-PG) DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
BIOTECNOLOGIA - REDE BIONORTE (PPG-
BIONORTE), REALIZADA NO DIA TRÊS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

1 No dia 03 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos
2 (horário de Brasília), realizou-se de forma virtual (plataforma teams) a nonagésima
3 reunião ordinária do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE (COLG-PG), presidida pelo
4 Coordenador Geral, Prof. Livre-Docente Sandro Percário. Estiveram presentes na
5 reunião o Secretário Executivo Prof. Dr. Antônio Rafael Quadros Gomes; os
6 Coordenadores Estaduais: Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira (CoE-AC, Prof.
7 Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos (CoE-AP), Prof. Dr. Héctor Henrique
8 Ferreira Koolen (CoE-AM), Profa. Dra. Alana Lislea de Sousa (CoE-MA), Prof. Dr.
9 Evandson José dos Anjos Silva (CoE-MT), Prof. Dr. Wandson Braamcamp de Souza
10 Pinheiro (CoE-PA), Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias (CoE-RO), Profa. Dra.
11 Eline Maria Finco (CoE-RR), Prof. Dr. Guilherme Nobre do Nascimento (CoE-TO); os
12 Vice Coordenadores Estaduais: Prof. Dr. Victor Hugo Gomes Sales (CoE-AP), Profa.
13 Dra. Raimunda Nonata Fortes carvalho Neta (CoE-MA), Prof. Dr. Leonardo Gomes de
14 Vasconcelos (CoE-MT), Profa. Dra. Elisandra Scapin e o Representante Titular dos
15 discentes: Hugo Abreu de Souza Freitas – UNIFESSPA – PA) e Márcia Cristina
16 Almeida Otoni (Secretária Administrativa da Coordenação Geral). O Coordenador
17 Geral iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e deu início ao primeiro
18 ponto de pauta. **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 89^º REUNIÃO ORDINÁRIA:** O Prof.
19 Sandro apresentou a ata da 89^a Reunião Ordinária do Colegiado Geral, realizada em
20 28 de outubro de 2025. Aberto o plenário para discussão, sem manifestações, a ata
21 foi aprovada. **2. INFORMES GERAIS:** **a) Melhorias no Portal BIONORTE:** O Prof.
22 Sandro apresentou quatro novas modificações no Portal BIONORTE: 1^a) Retificação
23 do tutorial de docentes com a inclusão de todas as novas funcionalidades do Portal.
24 2^a) Foram inseridos dois novos tutoriais para consulta de percentil JCR e outro do
25 percentil SCOPUS, para fins de estratificação de publicações. O Prof. Sandro
26 agradeceu ao Prof. Dr. Victor Hugo (CoE-AP) pela elaboração destes tutoriais. 3^a)
27 Atualização documental dos docentes credenciados antes de 2023, com a inserção
28 dos documentos faltantes no cadastro, mesmo para os descredenciados. Estes
29 documentos estarão inseridos na pasta “ANEXOS” do docente, com permissão de
30 acesso ao perfil do Coordenador Geral e Coordenador Estadual. 4^a) Criação do
31 Processo Eletrônico “Resultado do Processo Seletivo”, dirigido exclusivamente para
32 Coordenadores Estaduais, para o envio de todos os documentos relacionados ao
33 Processo seletivo, lembrando que os Recursos, continuam sendo respondido
34 diretamente no modo de Recursos no Processo Eletrônico; dispensando envio de
35 Recursos formais neste processo e sim somente os Resultados com documento em

36 PDF assinado e a versão em WORD sem assinatura para edição da lista final,
37 constando os candidatos rigorosamente em ordem alfabética. **b) Processo Seletivo**
38 **2025-2:** Estamos no final da Fase de Apresentações dos Projetos (encerrando em
39 03/12/2025). O Resultado da Fase II deverá ser entregue até 08/12/2025, com PDF
40 assinado e versão em WORD sem assinatura, com os nomes em ordem alfabética,
41 via processo eletrônico “Resultado do Processo Seletivo”. O Prof. Sandro orientou aos
42 Coordenadores Estaduais para rever detalhadamente as notas atribuídas e conversar
43 com avaliadores caso haja muita discrepância entre as notas, ou se houver
44 reprovações com notas muito próximas de 180 pontos. Usar o modelo disponível no
45 Portal dentro do Perfil de Coordenador Estadual, localizado na pasta de arquivos. O
46 recebimento de recursos das notas da Fase II estará aberto de 10 a 12/12/2025, e as
47 respostas aos recursos deverão ser inseridas no sistema até 15/12/2025. Após o envio
48 das respostas aos recursos, o Prof. Sandro pediu que o resultado final do processo
49 seletivo, já com indicação dos orientadores atribuídos, seja enviado até 17/12/2025. A
50 matrículas dos aprovados ocorrerá de 16 a 25/02/2026. **c) Processo Seletivo 2026-1:**
51 O Prof. Sandro comunicou que pretende publicar o Edital em 10/02/2026. Assim,
52 os Polos devem analisar se participarão do Edital em conjunto ou se farão Edital
53 Individual, além de preparar o quadro de vagas de orientação com indicação clara de
54 linha de pesquisa e sublinha de pesquisa. Os Coordenadores deverão fazer rigorosa
55 análise do atendimento aos requisitos previstos na IN-05 pelos docentes para
56 autorizar a oferta de vagas. Usar modelo de quadro de vagas padronizado, disponível
57 na pasta de arquivos da Coordenação Estadual. O Prof. Sandro pediu o envio da
58 proposta de quadro de vagas até 07/01/2026, avisando que não haverá erratas para
59 inclusão de novas vagas para o Edital, ficando as vagas oferecidas por docentes
60 atrasados para o próximo Edital. Sem dúvidas adicionais, seguiu-se adiante para a
61 próxima pauta. **d) Edital PIPP/CAPES Exterior:** O Prof. Sandro informou que a
62 CAPES está com oferta aberta de Bolsas de Pós-doutorado no exterior, com período
63 de inscrição aberto até 09/12/2025. As inscrições devem ser feitas diretamente no
64 sistema SICAPES. **e) Instrução Normativa sobre Uso de IA no BIONORTE:**
65 Conforme comunicado anteriormente, o Prof. Sandro informou que solicitou ao Prof.
66 Gabriel Araújo da Silva (CoE-AP) e ao Prof. Lizandro Manzato (CoE-AM) a elaboração
67 do texto da instrução normativa sobre o uso de inteligência artificial em atividades
68 formativas de discentes do BIONORTE. O Prof. Sandro lembrou a todos que a
69 proposta de texto foi encaminhada juntamente com os documentos adicionais à
70 convocação desta reunião, pedindo aos membros para analisarem o texto para
71 discussão final na Reunião de 16/12/2025. Foi enviada também a Portaria Nº 39
72 PRPPG/UFC que trata do assunto para referência, e um questionário para envio aos
73 docentes e discentes. Finalizando, o Prof. Sandro avisou que convidará os
74 professores Lisandro e Gabriel para fazerem a apresentação da proposta na próxima
75 reunião. **f) Orientação Sobre Expedição de Diplomas:** Em virtude da frequente
76 confusão sobre o assunto, o Prof. Esclareceu que os pedidos de expedição de
77 diplomas são iniciados pelos discentes, usando o processo eletrônico “Solicitação de
78 Avaliação de Versão Final de Tese”. Neste processo o aluno tem que anexar a Ata da

79 Defesa da Tese com as assinaturas dos membros da Banca, a Tese já no formato
80 final e com as correções solicitadas pela Banca examinadora, e um documento do
81 Orientador atestando que as correções foram realizadas. Quando o processo é
82 tramitado para a avaliação da Coordenação Estadual, esta deve: 1- Consultar a pasta
83 de anexos do discente e verificar se consta a Ata de Qualificação devidamente
84 assinada; 2- Verificar se constam os documentos exigidos pela IES certificadora na
85 pasta de anexos; 3- Encaminhar a Tese para avaliação pela Comissão Estadual de
86 Teses para preparo do Checklist de Avaliação; 4- Devolver o processo para o
87 discente, caso haja falta de documento, ou a Tese não tenha sido aprovada pela
88 Comissão Estadual de Avaliação de Teses; 5- Assinar, após avaliar corretamente, a
89 Ata de Defesa de Tese; 6- Encaminhar para homologação em Reunião da CoE; 7-
90 Anexar no Processo a ATA de defesa da Tese assinada, o Checklist preenchido e
91 assinado, a ATA da Reunião da CoE que aprovou/homologou o pedido; 8-
92 Encaminhar para apreciação pela Coordenação Geral; 9- Caso o Coordenador Geral
93 aprove o processo, devolverá ao Coordenador Estadual com autorização para
94 expedição do Diploma; 10- O Coordenador Estadual deverá realizar junto a IES
95 certificadora a solicitação de expedição do Diploma e lançar no campo “Observações”
96 o nome da IES e, caso haja, o número para rastreamento e controle e encaminhar
97 novamente para o Coordenador Geral ; 11- O Coordenador Geral fará o arquivamento
98 do processo. **g) Solicitação de Documentos de Discentes Formados:** O Prof.
99 Sandro relatou que a secretaria executiva tem recebido um grande número de
100 solicitações de secretarias estaduais de documentos de discentes já formados. Estes
101 documentos já estão disponíveis para download direto nos perfis de Coordenador
102 Estadual e não devem ser solicitados antes de verificarem a pasta de arquivos anexos
103 do discente. Sem dúvidas adicionais, seguiu-se para a próxima pauta. **h) Alterações**
104 **no Portal BIONORTE/SUCUPIRA Por Coordenações Estaduais:** As alterações no
105 Portal BIONORTE ou Plataforma SUCUPIRA não devem ser realizadas antes da
106 finalização dos processos eletrônicos pela Coordenação Geral, tais como: Inclusão ou
107 Exclusão de docentes, discentes ou Pós-doutorandos; Prorrogações, Licenças e
108 Trancamentos; Aproveitamento de Reconhecimento de Créditos; inclusão de
109 Coorientadores ou Mudanças de Orientação. Estes lançamentos só podem ser
110 realizados após aprovação pelo Colegiado Geral e serão realizados exclusivamente
111 pela Secretaria Geral. **i) Preparo do Quadro de Disciplinas para 2026-1:** O Prof.
112 Sandro lembrou aos presentes que a data original para entrega da proposta de quadro
113 de disciplinas era até 03/12/2025. Entretanto, resolveu prorrogar o prazo para
114 15/01/2026, mas todos os Polos devem indicar docentes responsáveis para disciplinas
115 e atividades obrigatórias, considerando um limite de 30 vagas para cada docente.
116 Disciplinas optativas não poderão sobrepor datas de disciplinas/atividades
117 obrigatórias. – STA I e STA II. – Tópicos Especiais (Vide lista de disciplinas no Portal).
118 Assim, o prazo para entrega da Grade de Disciplinas já finalizadas, revisadas, com as
119 Ementas anexadas é 15/01/2026, sem possibilidade de inclusão de disciplinas após
120 esta data. **j) 2ª Chamada Edital CAPES/PDSE:** Edital CAPES 17/2025 – PDSE está
121 com calendário da 2ª chamada de Bolsas aberto. O Prazo para seleção interna é até

122 06/02/2026 e o envio para seleção na IES é até 11/02/2026. A inscrição das
123 candidaturas selecionadas no sistema da CAPES deverá ser realizada até
124 04/03/2026. O resultado das candidaturas aprovadas está previsto para 04/07/2026 e
125 o início das atividades no exterior será entre setembro e outubro de 2026. Lembrando
126 que há uma Bolsa disponível em cada IES. Cada Coordenador Estadual poderá enviar
127 lista com até 3 candidatos para cada IES, com ordem de prioridade estabelecida.
128 Esclarecidas as dúvidas dos Professores Victor Hugo, José Genivaldo e Antônio
129 Rafael e da discente Noely, o Prof. Sandro ressaltou as exigências para o aluno obter
130 a Bolsa, como segue: mais de um ano de matrícula; apresentar declaração de fluência
131 na língua estrangeira; deverá retornar ao Brasil no mínimo com 6 meses de prazo para
132 finalizar o prazo regular do doutorado. Outrossim ressaltou que esta é uma
133 oportunidade espetacular, trazendo abertura de horizontes e acréscimo de visão
134 científica, facilitando o crescimento profissional dos discentes. Sem mais, seguiu-se
135 para o próximo item da pauta. **k) Acompanhamento de Bolsistas – Comissão**
136 **Estadual de Bolsas:** A CAPES exige a criação da Comissão de Bolsas e a IN-07
137 estabelece a obrigatoriedade da constituição da Comissão Estadual de Bolsas, que
138 deve ser constituída pelo Coordenador Estadual como presidente, um docente titular
139 e seu suplente e um discente regular e seu suplente. A IN-07 ainda estabelece que
140 são papéis desta Comissão: 1) Informar a Coordenação Geral sobre os processos de
141 acompanhamento e atribuição de Bolsas; 2) Orientar os discentes sobre os
142 procedimentos para concessão, acompanhamento, renovação e cancelamento de
143 Bolsas; 3) Divulgar a lista de espera e informar sobre a implementação de novas
144 Bolsas para discentes e docentes semestralmente e disponibilizar as informações em
145 local adequado e 4) Zelar pela transparência e cumprimento das normas para
146 concessão, acompanhamento, renovação e cancelamento de Bolsas. O Prof. Sandro
147 solicitou aos Coordenadores Estaduais que emitam as portarias de nomeação das
148 respectivas Comissões Estaduais de Bolsas e enviem os documentos pelo Portal até
149 10/01/2025. Salientou que o mandato deve coincidir com o mandato da Coordenação
150 Estadual. O Prof. José Genivaldo pediu que o presidente envie um Ofício da
151 Coordenação Geral com a cobrança. Seguiu-se adiante. **I) Censo da Pós-graduação:**
152 Atividade obrigatória e vinculada à avaliação quadrienal para os Docentes, Discentes,
153 Coordenadores e Pós-doutorandos, deverão preencher a Plataforma SUCUPIRA no
154 período de 03/12/2025 a 26/02/2026. Para ser considerado cumprido \leq 95% dos
155 indivíduos, deverão preencher o censo (95% = 880 indivíduos) - Coordenadores
156 Estaduais terão ferramenta de verificação disponibilizada. **m) Definição de Datas**
157 **para Reuniões dos COLE-PG em 2026:** O Regimento estabelece a ocorrência
158 mínima de uma reunião do Colegiado Estadual a cada ano. Entretanto, considerando
159 a importância de divulgar as ações do BIONORTE em nível estadual e para motivar
160 os docentes, o Prof. Sandro sugeriu que sejam realizadas ao menos duas reuniões,
161 sendo uma no 1º semestre e outra no 2º semestre. O Prof. Sandro pediu que os
162 Coordenadores Estaduais já estabeleçam as datas para as reuniões em 2026 e
163 pretende que sejam incluídas no Calendário Acadêmico. Solicitou o envio via processo
164 eletrônico antes de 16/12/2025. **n) Retificação dos Portfólios de**

165 **Internacionalização:** O Presidente relatou que as Profas. Patrícia (CoE-PA) e
166 Elisandra (CoE-TO) ficaram responsabilizadas de realizar a revisão dos textos do
167 portfólio de internacionalização e de enviar as correções até 15/10/2025, mas não
168 houve o envio até o momento. A Profa. Elisandra, justificou que o link enviado aos
169 professores não foi respondido pela maioria. Desta forma, estabeleceu-se novo prazo,
170 sendo a data limite não prorrogável até 10/01/2026. **o) Revisão do Regimento:** O
171 Prof. Sandro também relatou que a Comissão de Revisão do Regimento, sob
172 responsabilidade dos Profs. Alberdan (CoE-PA), Hector (CoE-AM) e Wandson (CoE-
173 PA), foi responsabilizada de elaborar a proposta de revisão e adaptação do Regimento
174 do BIONORTE. O Presidente pediu aos Coordenadores Estaduais, que tem expertise
175 nas questões do Programa, que façam leitura detalhada do texto do regimento para
176 propor correções e adaptações, bem como que divulguem aos docentes de seus
177 Polos e coletem sugestões para envio à Comissão para análise. O prazo limite para
178 apresentação da proposta pela Comissão é 15/01/2026. **p) Edital FINEP Pró-
179 Amazônia:** Chamada aberta até 26/02/2026 (cadastro das IES até 12/01/2026). O
180 Prof. Sandro informou que a chamada apoiará propostas de 1 a 10 milhões de Reais,
181 incluindo pequenas reformas e aquisição de equipamentos de médio e grande porte.
182 Poderá ser apresentada proposta de uma única IES ou até 3 IES (uma poderá ser
183 externa à região amazônica). Cada IES poderá coordenar até 3 propostas. Não há
184 limite para participação em propostas como coexecutora. Esclarecendo a dúvida do
185 Prof. Leonardo, seguiu-se para a próxima pauta. **3. EDITAL PARA ELEIÇÃO DA
186 COORDENAÇÃO GERAL - 2026-2029:** O Presidente relembrou a todos que o
187 mandato da equipe de Coordenação Geral atual iniciou em 01/03/2022, inicialmente
188 com período de término para 28/02/26. Contudo, em julho deste ano o Colegiado Geral
189 prorrogou os mandatos das Coordenação Geral e Estaduais para até 30/06/2026, de
190 forma que não coincidisse com o período de matrículas e preparação do relatório
191 SUCUPIRRA. Desta forma, o Prof. Sandro julga prudente ser deflagrado o Processo
192 Eleitoral, lançando o edital e abrindo prazo para inscrição das chapas de forma a
193 permitir tempo hábil para a transição entre as equipes de coordenação. O Presidente
194 abriu o plenário para discussão e perguntas, não havendo manifestação foi colocado
195 em votação o início do Processo Eleitoral, o que foi aceito sem manifestações
196 contrárias. Em seguida, O Prof. Sandro projetou a proposta de Edital para eleição da
197 Coordenação Geral para o mandato 01/07/2026 a 30/06/2030 e apresentou cada item
198 para o plenário discutir, após fez suas considerações baseadas no Regimento; além
199 disso deu oportunidade para cada participante dar sua opinião. Alguns Coordenadores
200 Estaduais manifestaram sua aprovação à gestão do Prof. Sandro e o questionaram
201 sobre seu interesse em candidatar-se à reeleição, tendo, inclusive, o Prof. Breno
202 (CoE-AP) sugerido que se fosse sua intenção ser reconduzido, que o Colegiado Geral
203 sequer precisaria realizar novo processo eleitoral. O Presidente agradeceu as
204 palavras de consideração e apoio e destacou que prefere seguir o que estabelece o
205 Regimento, submetendo-se ao processo eleitoral, caso venha a candidatar-se. Foi
206 colocado em votação a Proposta do Prof. Breno (Colegiado se reúna e escolha o
207 Coordenador), a segunda Proposta de publicar o Edital. O Prof. Breno retirou sua

208 proposta após esclarecimentos e decidiu-se pela continuação do texto do Edital. Foi
209 dada a palavra ao Prof. Leonardo que sugeriu a mudança no item 2 (normatização da
210 eleição), para permitir que docentes colaboradores também possam concorrer ao
211 pleito, além dos docentes permanentes. Colocada esta questão em votação, votaram
212 favoráveis AM, AP, MT, PA e o Prof. Rafael Quadros (Secretário Executivo), sendo
213 contrários RR, RO e TO. Assim, incluiu-se os docentes colaboradores ao texto no item
214 2. Não havendo mais discussão, o Presidente finalizou a apresentação do Edital com
215 as mudanças feitas no item 2 e o colocou em votação, o que foi aprovado por
216 unanimidade. **4. INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2025 – PROPESP/UFPA:** O Prof.
217 Sandro apresentou a IN-02/2025 PROPESP/UFPA que trata sobre ensino híbrido na
218 Pós-graduação e está baseada na IN-02/2024 CAPES. Entretanto, o Presidente
219 salientou que a IN da UFPA é mais restritiva que a da CAPES e veda a realização de
220 atividades remotas para Docentes/Discentes que se encontrem na Cidade-Sede do
221 PPG, além de obrigar que seja designada de sala de aula física para realização das
222 atividades remotas, com a presença física de representante local do PPG, além de
223 impedir que os discentes possam utilizar seus equipamentos pessoais para acesso às
224 atividades remotas. O Prof. Sandro esclareceu que estas normas criam a necessidade
225 de múltiplas salas físicas para realização de uma mesma disciplina do BIONORTE,
226 uma vez que são ofertadas a todos os discentes dos nove Polos e de mais de 45
227 municípios, insistindo que o atendimento a estas regras inviabilizará as aulas do
228 BIONORTE e vai muito além do que a própria CAPES estabeleceu. O Presidente abriu
229 o plenário para discussão e, ao final, propôs que o Colegiado Geral, representado por
230 seu Presidente, apresente uma manifestação de repúdio contra a IN 02/2025 -
231 PROPESP-UFPA, o que foi aprovado pelos presentes. **5. CONTRATAÇÃO DE
232 PACOTE DE MICROSOFT TEAMS 365 BUSINESS STANDARD:** Prof. Sandro
233 relatou que, especialmente nas disciplinas obrigatórias, vem ocorrendo sérios
234 problemas nos provedores de salas virtuais das nossas IES, além da limitação de 100
235 participantes por sala. Entretanto, considerando o ingresso de 86 discentes na turma
236 de 2025-2 e a previsão de mais de 150 para a turma 2026-1, haverá um número muito
237 superior de alunos participando das disciplinas no próximo semestre. Em antecipação
238 a este problema o Presidente pediu que a secretaria executiva fizesse uma pesquisa
239 que apresentou 3 propostas de provedor de salas virtuais, as quais detalhou aos
240 presentes, destacando as vantagens, desvantagens e custo de cada uma delas. O
241 Presidente propôs a assinatura anual do Pacote Microsoft Teams Business Standard,
242 o que foi aprovado sem manifestações contrárias. **6. EDITAL DE
243 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DA UNEMAT, IFMT, EMBRAPA-MT e UFR:**
244 Em função da exigência da CAPES de 03 docentes permanentes para manutenção
245 das instituições associadas, o Prof. Evandson (CoE-MT) submeteu o Processo
246 eletrônico Nº 3708/25, pedindo a abertura de Edital para credenciamento de docentes
247 para as seguintes IES: 04 vagas para UNEMAT, 03 vagas para IFMT e 03 vagas para
248 EMBRAPA-MT; o Presidente fez uma análise no Polo e verificou a necessidade de
249 aprovação deste Edital e adicionalmente o Prof. Toni da Silva (CoE-MT) protocolou
250 um processo eletrônico nº 4074/25, em que solicita que neste Edital sejam também

251 incluídas 3 vagas para a Universidade de Rondonópolis. O Presidente passou a
252 palavra ao Prof. Evandson (MT) que ressaltou a carência na UNEMAT devido
253 aposentadorias de docentes, também na UFR, IFMT, EMBRAPA-MT, devido
254 vacância. Após, o Prof. Sandro abriu o plenário para discussão, não havendo, colocou
255 em votação a aprovação do pedido do Edital de Credenciamento da UNEMAT, IFMT,
256 EMBRAPA-MT e UFR, que, sem manifestações contrárias, foi aprovado. **7.**
257 **CREDECIAMENTO DE DOCENTES DO POLO-PA:** O Prof. Sandro relatou o Edital
258 de Credenciamento publicado em 01/10/25 e aprovado na 88^a Reunião Ordinária
259 (25/09/2025), que ofereceu 31 vagas para credenciamento de docentes de IES do
260 polo Pará. O Presidente apresentou um estudo sobre a situação atual dos docentes
261 nas instituições do Pará, mostrando a importância do credenciamento de docentes na
262 região. Após a análise dos 23 candidatos pela Comissão Estadual, 16 docentes foram
263 recomendados, sendo: para a **UFRA**: **Daniel Pereira Pinheiro, Edson Régis**
264 **Tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos, Eduardo Tavares Paes, Fábio Júnior de**
265 **Oliveira, Glauber David Almeida Palheta, Helaine Cristine Gonçalves Pires e**
266 **João Fernandes da Silva Júnior.** Na **UFOPA**: **Iolanda Maria Soares Reis, Kariane**
267 **Mendes Nunes, Kauê Santana da Costa, Ricardo Scoles Cano e Silvia Katrine**
268 **Rabelo da Silva.** Para a **UEPA**: **Abraão de Jesus Barbosa Muribeca e Diego Aires**
269 **da Silva. Para o IEC: Igor Brasil Costa. Para o ITV: Rosane Barbosa Lopes**
270 **Cavalcante.** Todos recomendados para a condição de docentes permanentes, exceto
271 o Prof. **Diego Aires da Silva** (UEPA) que foi recomendado como colaborador. Em
272 seguida, o Prof. Sandro abriu o plenário para discussão e colocou em votação o
273 credenciamento dos docentes supracitados, os quais foram aprovados. **8.**
274 **CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DO POLO-MA:** Foi passada a palavra a Profa.
275 Alana (CoE-MA) que apresentou o motivo do pedido do credenciamento do **Prof.**
276 **Samuel Vieira Brito (UFMA)**, garantindo que ele tem potencial para colaborar com o
277 BIONORTE e que há vacância no Polo, considerando que a CoE-MA já havia
278 aprovado o credenciamento do docente na condição de docente permanente. O
279 Presidente ratificou e apoiou o pedido da Profa. Alana (CoE-MA) e abriu o plenário
280 para discussão. Não havendo manifestações, colocou em votação o credenciamento
281 do Prof. Samuel (UFMA), o que foi aprovado. Devido ao tempo limitado, o Presidente
282 informou que o restante da pauta será transferido para a próxima reunião, no dia
283 16/12/2025. O Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 17h56 min.

MEMBROS PRESENTES

Prof. Livre-Docente Sandro Percário (Coordenador Geral)
Prof. Dr. Antônio Rafael Quadros Gomes (Secretário Executivo Geral)
Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira (CoE-AC)
Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos (CoE-AP)
Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen (CoE-AM)
Profa. Dra. Alana Lislea de Sousa (CoE-MA)
Prof. Dr. Evandson José dos Anjos Silva (CoE-MT)

Prof. Dr. Wandson Braamcamp de Souza Pinheiro (CoE-PA)
Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias (CoE-RO)
Profa. Dra. Eline Maria Finco (CoE-RR)
Prof. Dr. Guilherme Nobre do Nascimento (CoE-TO)
Prof. Dr. Victor Hugo Gomes Sales (CoE-AP)
Profa. Dra. Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta (CoE-MA)
Prof. Dr. Leonardo Gomes de Vasconcelos (CoE-MT)
Profa. Dra. Elisandra Scapin (CoE-TO)
Hugo Abreu de Sousa Freitas (Rep. Discente Titular)
Márcia Cristina Almeida Otoni (Sec. Adm.)

**Prof. Livre-Docente SANDRO PERCÁRIO
Coordenador Geral do PPG-BIONORTE**